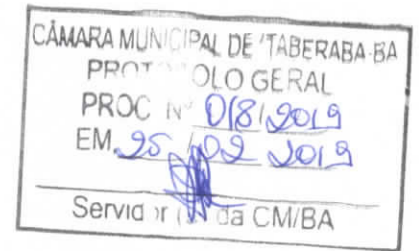




Ao

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

FIRMAR PARCERIA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE) NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR SERVIDORES DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAR MUTIRÃO DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO OBRIGATÓRIO, INCLUSIVE VERIFICANDO A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PONTOS DE ATENDIMENTO EM POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, TAIS COMO GUARIBAS, VILA SÃO VICENTE E OUTROS.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de recadastramento obrigatório para as próximas eleições municipais e considerando a grande demanda de munícipes a serem recadastrados, faz-se necessário que a Administração Municipal firme parceria com TRE disponibilizando servidores dos seus quadros para assegurar a estrutura logística necessária para otimizar e humanizar o atendimento biométrico, cumprindo, inclusive, os prazos legais estipulados pela Justiça Eleitoral.

Vale salientar que tem pessoas que dormem na porta do Cartório Eleitoral para conseguir uma senha de atendimento, o que é extremamente desumano.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS